

PORTARIA Nº 68/2025/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor

para fiscalização da Proposta Nº 1078-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1078-2022, Fernando Lauro Gois nº 250634 designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Termo de Convênio Nº 1078-2022 - Associação MT Bacia Do Araguaia - (FUNBA), cujo projeto tem como objeto a "Realização da I BARRAMOTORS - OFF 2022

Servidora Responsável:

Pamela Cristina Cabral Pereira

Matrícula nº 347785

Art. 2º - A presente designação fiscal prevê o acompanhamento da fiscalização por via documental do referido Termo de Convênio, com impessoalidade e transparência em consonância com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE No 01, de 17 de março de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer